

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Estudo prévio para análise do pagamento de Gratificação de Responsabilidade Técnica (Contador) da Prefeitura Municipal de Cambira.

MUNICÍPIO DE CAMBIRA

	Quantidade (Anual)	Gratificação	1/3 Férias	13º Salário	Encargos	TOTAL
GRT - CONTADOR	1	R\$ 2.430,50	R\$ 67,51	R\$ 202,54	R\$ 540,11	R\$ 3.240,67
TOTAL	1	R\$ 2.430,50	R\$ 67,51	R\$ 202,54	R\$ 540,11	R\$ 3.240,67

RESUMO DOS CUSTOS SALARIAIS

Gratificação	R\$ 29.166,00
1/3 de Férias	R\$ 67,51
13º salário	R\$ 202,54
Contribuição Patronal	R\$ 540,11
TOTAL ANUAL	R\$ 29.976,17

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA COM PESSOAL

	2024	2025	2026
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 29.976,17	R\$ 31.474,98	R\$ 33.048,72
319013 – Obrigações Patronais	R\$ 1.944.530,00	R\$ 2.094.448,19	R\$ 2.199.170,60
TOTAL	R\$ 1.974.506,17	R\$ 2.125.923,16	R\$ 2.232.219,32

ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL

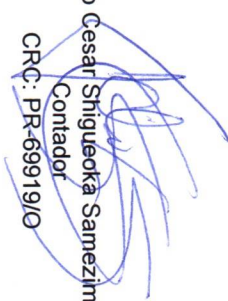
	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida	R\$ 44.501.115,84	R\$ 46.726.171,64	R\$ 49.062.480,22
Gasto com Pessoal Líquido	R\$ 20.939.338,68	R\$ 21.986.305,61	R\$ 23.085.620,89
Índice de Gasto com Pessoal	47,05%	47,05%	47,05%

* Projeções para os exercícios de 2025 e 2026 foram realizadas com aplicação de 5,00% de correção monetária.

** Índices apontados neste quadro estão acima do prudencial de 51,3% da RCL e abaixo do limite máximo de 54%, conforme determinado no art. 20 da LRF.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, constatamos que o pagamento das referidas gratificações são possíveis, pois há recursos orçamentários e financeiros que contemplem seu custeio no exercício corrente e nos 2(dois) exercícios subsequentes, conforme exigido no inciso I do art. 16 da Lei nº101 de 04 de maio de 2000 (LRF). Observa-se que, apesar do aumento no índice de Gasto com Pessoal, o pagamento dos referidos adicionais não extrapola o limite prudencial de 51,3% da RCL e nem o limite máximo de 54%, conforme determinado no art. 20 da LRF.


Fábio Cesar Shigueoka Samezima
Contador
CRC: PR-69919/O